



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, DO EDITAL Nº 92-2009 – CARTA CONVITE Nº 17-2009.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência do primeiro, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 017-2009, de que trata o Edital nº 92-2009, que tem por objeto a aquisição de materiais para execução de rede de água potável na comunidade de Santo Antônio Arranque, Distrito de Silva Jardim, em Serafina Corrêa-RS, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciada a sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: Roni Batista Soccol, CNPJ nº 07.266.101/0001-58, Rua Vitório Manteiro, Nº 904, apto nº 06, Centro, Casca/RS; Comercial Mudape Ltda, CNPJ nº 91.614.941/0001-70, Av. Pres. Castelo Branco, nº 830, centro, Parai/RS; Poços Artesianos Zanoello Ltda, CNPJ nº 94.973.047/0001-85, Rua Alemanha, nº 900, centro, Erechim/RS. Protocolaram envelopes as empresas relacionadas acima, que não se fizeram presentes, nem representadas. Os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação. Verificou-se que a empresa Comercial Mudape Ltda, não apresentou a documentação de habilitação exigida no item 3.2 do Edital, estando inabilitada a prosseguir no certame. As demais empresas apresentaram documentação de acordo com o Edital, estando habilitadas a prosseguir. Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou o prazo recursal, marcando para o dia 26 de agosto de 2009, às 9 horas, a abertura dos envelopes “nº02-propostas”. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelos membros da comissão, e publicada na imprensa oficial, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.